TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 36/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ E MATHEUS SANTOS DE CARVALHO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 01.612.582/0001-20, situada à Av. São Francisco, 140, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ WILSON PEREIRA GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 968.027.903-00, RG: 2.001.608 SSP/PI residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **MATHEUS SANTOS DE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 046.589.713-27, RG: 566.624 SSP/PI, residente na rua Demerval Lobão, 2228, Fátima, Teresina-PI, CEP:64.048.100 doravante denominado de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos, resolvem rescindir o referido Contrato de Temporário Nº 36/2022, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato de Temporário nº 36/2022, celebrado em 01/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Estadual na Comarca de Castelo do Piauí.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Juazeiro - PI, 13 de maio de 2022.

JOSÉ WILSON PEREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL